

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

EDITAL PPGM 03/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO

Considerando as disposições normativas da [Resolução PPGM 01/2025](#), que regulamenta as normas para a concessão de bolsas e para o acompanhamento de bolsistas de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal da Paraíba, a Coordenação do PPGM torna público o Processo de Seleção de Candidatos a Bolsistas dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Música.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Poderão concorrer à concessão de bolsas os/as discentes regularmente matriculados nos cursos de mestrado e doutorado do PPGM.

- a) Para os discentes do mestrado, serão considerados os ingressantes nos períodos de 2024.2 e 2025.2;
- b) Para os discentes do doutorado, serão considerados os ingressantes a partir do período 2022.2;
- c) Os candidatos matriculados no curso há mais de seis meses poderão concorrer às bolsas apenas se tiverem cumprido as atividades e prazos regulamentares referentes ao seu tempo de curso;
- d) Os candidatos que não tenham cumprido as atividades e prazos regulamentares referentes ao seu tempo de curso terão suas solicitações de inscrição indeferidas pela coordenação, com prazo para recurso de até dois dias após a publicação da homologação das inscrições.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de **26 de julho** de 2025 até às 23h59min do dia **29 de julho de 2025**, por meio do link <https://forms.gle/dJXVuRYU1gyHZXoC8> , pelo qual serão apresentadas as informações necessárias para a avaliação pela comissão de bolsas.

1.3. Os/As candidatos/as deverão preencher as informações e declarar satisfazer as condições para concorrer à concessão de bolsa, quando da convocação para o cadastro de bolsista.

2. VAGAS E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

2.1. Serão disponibilizadas **06** bolsas para o curso de Mestrado e **03** bolsas para o curso de Doutorado, com previsão de início da vigência para agosto de 2025.

2.2 A bolsa será concedida pelo prazo máximo de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado e de 48 (quarenta e oito) meses para

o doutorado, respeitando-se o prazo máximo regular de integralização do curso de dois anos para o mestrado e quatro anos para o doutorado.

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação dos/as candidatos será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGM, instituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música da UFPB, em acordo com as disposições da [Resolução PPGM 01/2025](#).

3.2 Para a classificação das candidaturas, serão considerados/as primeiramente os/as candidatos/as sem remuneração ou rendimentos regulares, com dedicação exclusiva ao programa e, posteriormente, os/as candidatos/as com remuneração ou rendimentos regulares.

3.3 A classificação final será realizada de acordo com os critérios definidos nos artigos de 14 a 19 e Anexo Único da resolução PPGM 01/2025.

3.4 Para a pontuação de produção acadêmica, no caso de candidato/as veteranos, será considerada tabela disposta no Anexo I deste edital.

4. RESULTADOS

4.1. Os resultados serão divulgados no dia 05 de agosto de 2025 site do PPGM: <https://www.ufpb.br/ppgm>

4.2. A comissão de bolsas apresentará ao Colegiado do Curso o relatório de análise das informações e atribuição dos resultados.

5. CADASTRAMENTO

5.1. Os/as candidatos/as classificados dentro do limite de vagas disponibilizadas deverão atender os requisitos para cadastramento.

5.2 Os/as candidatos/as classificados dentro do limite de vagas serão convocados/as via e-mail pela secretaria do PPGM para apresentar outras informações necessárias ao cadastramento.

5.3. O PPGM não se responsabiliza pela não observância de critérios e informações necessárias para o cadastramento das bolsas;

6. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
21/07/2025	Publicação do Edital
26 a 29/07/2025	Inscrições https://forms.gle/dJXVuRYU1gyHZXoC8

30/07/2025	Homologação inicial das inscrições
01 e 02/08	Prazo para solicitar reconsideração sobre a homologação das inscrições - ppgm@ccta.ufpb.br
03/08	Homologação final das inscrições
04/08	Análise das candidaturas pela comissão de bolsas
04/08	Publicação do Resultado Inicial
05 e 06/08	Prazo para solicitação de reconsideração sobre o Resultado Inicial ppgm@ccta.ufpb.br
07/08/2025	Publicação do Resultado Final
08/08/2025	Cadastramento

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos, ouvida a Comissão de Bolsas, serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música.

João Pessoa, 21 de julho de 2025


Fábio Henrique Gomes Ribeiro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música

ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PRODUÇÃO REALIZADA DURANTE O CURSO

TIPO DE PRODUÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	Publicação de Livro com ISBN e Conselho Editorial	10
	Publicação de Capítulo de Livro com ISBN e Conselho Editorial	8
	Artigo técnico-científico, em periódico Qualis A1 a A4	8
	Artigo técnico-científico em periódico Qualis B1 a B4	4
	Trabalhos publicados em anais de eventos científicos, na íntegra	3
	Participação como apresentador em mesa-redonda, palestra, conferência, seminário	4
	Minicurso ou oficina como ministrante	3
PRODUÇÃO ARTÍSTICA	Obras artísticas ou culturais premiadas internacionalmente	10
	Obras artísticas ou culturais apresentadas ou publicadas internacionalmente	8
	Obras artísticas ou culturais premiadas nacionalmente	6
	Obras artísticas ou culturais apresentadas ou publicadas nacionalmente	4
	Obras artísticas ou culturais premiadas regionalmente	3
	Obras artísticas ou culturais premiadas localmente	2
	Obras artísticas ou culturais apresentadas ou publicadas localmente	1,5
	Apresentação pública como instrumentista solista, cantor solista, maestro, em eventos de responsabilidade institucional	3
	Apresentação pública como instrumentista de conjunto ou orquestra, coralista, vocalista	1
PRODUÇÃO TÉCNICA	Revisão de livro	10
	Revisão em periódico	8
	Coordenação de simpósios, sessões de comunicação ou grupos de trabalho em eventos	4
	Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação	2
	Organização de evento científico	5
	Participação em comissão científica de evento científico	4